



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XII - Edição - Nº 2.013
Costa Rica (MS), 04 de Outubro de 2017.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – **Ailton Martins de Amorim**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transpostes, Urbanização e Obras Públicas - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Valdeci Pelizer**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vice-presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**
1º Secretário – **Waldomiro Bocalan**
2º Secretária - **Rosângela Marçal Paes**
Vereador - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vereador – **Artur Delgado Baird**
Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 13.555, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

Constitui Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização – CMAC, referente ao Termo de Contratualização n. 001/2017, firmado entre o Município de Costa Rica e a Fundação Hospitalar de Costa Rica – FHCR, através da Secretaria Municipal de Saúde, com a interveniência da Secretaria de Estado de Saúde.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, VIII da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 32 da Portaria n. 3.410, de 30.12.2013, do Ministério da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO - CMAC, incumbida de monitorar a execução das ações e serviços de saúde pactuados no Termo de Contratualização n. 001/2017, firmado entre o Município de Costa Rica, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação Hospitalar de Costa Rica – FHCR, com a interveniência da Secretaria de Estado de Saúde, composta pelos membros abaixo indicados, representantes dos respectivos órgãos/entidades:

I - DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Titular: Tenile Carvalho Coelho
Suplente: Marisi Carpes Espindola

II - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Juliana Carvalho de Souza Guzzela
Suplente: Francieli do Amaral Barroso de Oliveira

III - DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA

Titular: Maria Aparecida de Oliveira da Silva
Suplente: Ricardo B. Cotrim Moreira

IV - DO FÓRUM DOS USUÁRIOS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Roney Hauck Rodrigues
Suplente: Osmar Marques Pinheiro

V - DO FÓRUM DOS TRABALHADORES – CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Titular: Adevilson Paes Fontoura
Suplente: Irondina Furtado Gomes Augustin

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput monitorará a execução das ações e serviços de saúde pactuados, sem prejuízo das atribuições de competência dos órgãos de controle municipal, estadual e federal, devendo:

- I - avaliar o cumprimento das metas quali-quantitativas e físico-financeiras;
- II - avaliar a capacidade instalada; e
- III - readequar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias.

Art. 2º A Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização – CMAC ora constituída terá seu mandato por tempo igual ao da vigência do Termo de Contratualização n. 001/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 3 de outubro de 2017; 37º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

ADRIANA MAURA MASET TOBAL
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº13537/2017

RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - LEI MUNICIPAL 760/2005.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, senhor Waldeli dos Santos Rosa, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso VIII do art. 96 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 007/2017 elaborado nos termos da Lei Municipal nº 760/2005;

Considerando o abandono voluntário do contratado, do serviço para o qual foi contratado, desde o dia 01/09/2017 até a presente data, sem dar satisfação do seu afastamento.


RESOLVE.

Art. 1º - RESCINDIR o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2017, POR ABANDONO DE EMPREGO, no qual figura como contratado o senhor JADSON FERREIRA DOS SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG.3733178-7 - SEDS/AL e inscrito no CPF sob nº 119.414.554-09, residente e domiciliado na Rua Anísio Pereira de Oliveira nº 1.180 - Jardim Buenos Aires, em Costa Rica.

Art.2º. Ficam garantidas as verbas contratuais, referentes, a férias proporcional e 13º Salário proporcional, durante o período trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica (MS) 19 de setembro de 2017.



WALDELI DOS SANTOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro - Costa Rica-MS
67-3247-7000

RESOLUÇÃO N.º 4626/SEMED de 18 de setembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) WINNIE REILLER DA SILVA classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 01/09/2017 a 14/09/2017 em substituição a professora Célia Batista Berquó Ferreira pelo motivo: Licença Médica, na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS, na forma dos Decretos nº 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 18 de setembro de 2017.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4627/SEMED de 18 de setembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) JANE MARIA DOS REIS classe A, nível III, para ministrar aulas em caráter temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 06/09/2017 a 03/10/2017 em substituição a professora Simone Correa Menezes pelo motivo: Licença Médica, na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, na forma dos Decretos nº 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 18 de setembro de 2017.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4628/SEMED de 18 de setembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) MAIANY CARVALHO MARTINS classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 01/09/2017 a 14/09/2017 em substituição a professora Célia Batista Berquó Ferreira pelo motivo: Licença Médica, na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, na forma dos Decretos nº 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 18 de setembro de 2017.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4629/SEMED de 19 de setembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) LUCILENE SOUZA SANTOS classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário com 6 (seis) horas semanais no período de 18/09/2017 a 14/11/2017 em substituição a professora Francielen Oliveira de Paula pelo motivo: Licença Maternidade prorrogada conforme Portaria n.º 13527/2017, na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 19 de setembro de 2017.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4630/SEMED de 19 de setembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) JUNIMARÇA CANDIDA FERREIRA classe A, nível III, para ministrar aulas em caráter temporário com 10 (dez) horas semanais no período de 18/09/2017 a 14/11/2017 em substituição a professora Francielen Oliveira de Paula pelo motivo: Licença Maternidade prorrogada conforme Portaria n.º 13527/2017, na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 19 de setembro de 2017.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4631/SEMED de 19 de setembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) REGINA OLIVEIRA DA SILVA classe A, nível III, para ministrar aulas em caráter temporário com 17 (dezesete) horas semanais no período de 19/09/2017 a 05/10/2017 em substituição a professora Aliny Vaz da Silva pelo motivo: Licença Médica, na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 19 de setembro de 2017.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4632/SEMED de 19 de setembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) LUCELAINE APARECIDA SUZUKI BOLDRIN classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário com 12 (doze) horas semanais no período de 14/09/2017 a 22/09/2017 em substituição a professora Renata de Lima Neves pelo motivo: Licença Médica, na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 19 de setembro de 2017.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4633/SEMED de 19 de setembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) MARCELA GARCIA CARRIJO classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 01/09/2017 a 27/09/2017 em substituição ao professor Joimar Luiz Carrasco Martins pelo motivo: Licença Médica, na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 19 de setembro de 2017.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4634/SEMED de 19 de setembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) SANDRA GERCINA DO NASCIMENTO classe A, nível III, para ministrar aulas em caráter temporário com 10 (dez) horas semanais no período de 13/09/2017 a 22/09/2017 em substituição a professora Renata de Lima Neves pelo motivo: Licença Médica, na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 19 de setembro de 2017.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4635/SEMED de 20 de setembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) CARLA CANDIDA MIRANDA classe A, nível III, para ministrar aulas em caráter temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 20/09/2017 a 22/09/2017 em substituição a professora Eglaine Klissie da Silva Carlucci pelo motivo: Licença Médica, na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 20 de setembro de 2017.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4637/SEMED de 20 de setembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) KELLY CRISTINA DE ALMEIDA FARIAS classe A, nível III, para ministrar aulas em caráter temporário com 8 (oito) horas semanais no período de 11/09/2017 a 04/10/2017 em substituição a professora FLAVIA AFONSO PIMENTEL pelo motivo: exercendo a função de coordenador pedagógico, no CENTRO DE EDUCAÇÃO DAVINA CORREA DE OLIVEIRA, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 20 de setembro de 2017.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4638/SEMED de 20 de setembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) DAIANE CANDIDA BARBOSA classe A, nível III, para ministrar aulas em caráter temporário com 12 (doze) horas semanais no período de 11/09/2017 a 04/10/2017 em substituição a professora FLAVIA AFONSO PIMENTEL pelo motivo: exercendo a função de coordenador pedagógico, no CENTRO DE EDUCAÇÃO DAVINA CORREA DE OLIVEIRA, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 20 de setembro de 2017.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4639/SEMED de 21 de setembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) URSOLA GERTRUDES WALLMANN DOS SANTOS classe A, nível III, para ministrar aulas em caráter temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 21/09/2017 a 06/10/2017 em substituição a professora Nanci Maria Garcia Carrijo pelo motivo: Licença Médica, no CENTRO DE EDUCAÇÃO DAVINA CORREA DE OLIVEIRA, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 21 de setembro de 2017.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4640/SEMED de 25 de setembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) LUCELAINE APARECIDA SUZUKI BOLDRIN classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 25/09/2017 a 05/10/2017 em substituição a professora Marta Magali Verati pelo motivo: Licença Médica, na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 25 de setembro de 2017.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4641/SEMED de 26 de setembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) NILMA BAHIA CERQUEIRA classe A, nível III, para ministrar aulas em caráter temporário com 7 (sete) horas semanais no período de 25/09/2017 a 30/09/2017 em substituição a professora Josiana Rodrigues da Silva pelo motivo: Licença Médica, na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 26 de setembro de 2017.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4642/SEMED de 26 de setembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) JAQUELINE FERNANDA DE CAMPOS MATOS classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário com 7 (sete) horas semanais no período de 25/09/2017 a 30/09/2017 em substituição a professora Josiana Rodrigues da Silva pelo motivo: Licença Médica, na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 26 de setembro de 2017.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4643/SEMED de 26 de setembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) IVALDA TEODORA LACERDA classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 25/09/2017 a 30/09/2017 em substituição a professora Eliane Rodrigues de Souza Castro pelo motivo: Licença Médica, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMBROSINA PAES COELHO, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 26 de setembro de 2017.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4636/SEMED de 20 de setembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR, de acordo com Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, Decretos n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013 a partir de 01/09/2017 as RESOLUÇÕES N.ºs 4454/SEMED de 15 de fevereiro de 2017 e 4605/SEMED 4605 de 14 de agosto de 2017, que convocou e retificou o (a) Professor (a) KELLY CRISTINA DE ALMEIDA FARIAS, classe A, nível III para ministrar aulas em caráter temporário, com 20 (vinte) horas semanais no período de 13/02/2017 à 11/12/2017, pelo motivo: vaga pura, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE NINAR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 20 de setembro de 2017.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 001942
Processo nº 16/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte
Madeira Costa Rica LTDA
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de material de construção para atender as secretarias municipais (Administração e Finanças; Turismo, Esporte, Cultura e Meio Ambiente; Agricultura e Desenvolvimento, e Transporte, Urbanização e Obras Públicas).
Valor Global: R\$ 1.571,39 (um mil e quinhentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos)
Dotação: 04.122.02-2.011
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 11/2017 - SRP
Data de Assinatura: 29 de março de 2017
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 002981
Processo nº 16/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte
Madeira Costa Rica LTDA
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de material de construção para atender as secretarias municipais (Administração e Finanças; Turismo, Esporte, Cultura e Meio Ambiente; Agricultura e Desenvolvimento, e Transporte, Urbanização e Obras Públicas).
Valor Global: R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos)
Dotação: 04.122.02-2.011
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 11/2017 - SRP
Data de Assinatura: 03 de maio de 2017
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 002982
Processo nº 16/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte
Madeira Costa Rica LTDA
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de material de construção para atender as secretarias municipais (Administração e Finanças; Turismo, Esporte, Cultura e Meio Ambiente; Agricultura e Desenvolvimento, e Transporte, Urbanização e Obras Públicas).
Valor Global: R\$ 2.024,30 (dois mil e vinte e quatro reais e trinta centavos)
Dotação: 04.122.02-2.011
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 11/2017 - SRP
Data de Assinatura: 03 de maio de 2017
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 002983
Processo nº 16/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte
Madeira Costa Rica LTDA
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de material de construção para atender as secretarias municipais (Administração e Finanças; Turismo, Esporte, Cultura e Meio Ambiente; Agricultura e Desenvolvimento, e Transporte, Urbanização e Obras Públicas).
Valor Global: R\$ 826,90 (oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos)
Dotação: 04.122.02-2.011
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 11/2017 - SRP
Data de Assinatura: 03 de maio de 2017
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 002984
Processo nº 16/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte
Madeiraira Costa Rica LTDA
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de material de construção para atender as secretarias municipais (Administração e Finanças; Turismo, Esporte, Cultura e Meio Ambiente; Agricultura e Desenvolvimento, e Transporte, Urbanização e Obras Públicas).
Valor Global: R\$ 1.463,72 (um mil e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos)
Dotação: 04.122.02-2.040
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 11/2017 - SRP
Data de Assinatura: 03 de maio de 2017
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 003218
Processo nº 16/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte
Madeiraira Costa Rica LTDA
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de material de construção para atender as secretarias municipais (Administração e Finanças; Turismo, Esporte, Cultura e Meio Ambiente; Agricultura e Desenvolvimento, e Transporte, Urbanização e Obras Públicas).
Valor Global: R\$ 300,00 (trezentos reais)
Dotação: 04.122.02-2.011
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 11/2017 - SRP
Data de Assinatura: 17 de maio de 2017
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 003941
Processo nº 16/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte
Madeiraira Costa Rica LTDA
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de material de construção para atender as secretarias municipais (Administração e Finanças; Turismo, Esporte, Cultura e Meio Ambiente; Agricultura e Desenvolvimento, e Transporte, Urbanização e Obras Públicas).
Valor Global: R\$ 1.655,40 (um mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)
Dotação: 04.122.02-2.010
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 11/2017 - SRP
Data de Assinatura: 14 de junho de 2017
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 4563/SEMED de 19 de abril de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) JOZICLEIRE NOGUEIRA SILVA classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário com 7 (sete) horas semanais no período de 17/04/2017 a 01/07/2017 em substituição a professora Erika Resende Tabuas pelo motivo: Licença Médica, na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS, na forma dos Decretos nº 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 19 de abril de 2017.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 29/2017
Pregão Presencial nº 16/2017

O ORDENADOR DE DESPESAS, VALDECI PELIZER, Diretor do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando aquisição de grama, tipo esmeralda à favor da empresa:

PE COMERCIO DE GRAMA LTDA - ME inscrita no CNPJ: 15.103.473/0001-91 vencedora do item: 01, totalizando o valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Costa Rica/MS, 03 de outubro de 2017.
Valdeci Pelizer
Diretor do SAAE

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**03/10/2017**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	149.773,83
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	146.152,30
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	8,59
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	117.866,57
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	84,62
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	79.880,49
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	1.346,28
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	1.043,64
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7	R\$	38.125,11
ARRECADADO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	258.835,61
ARRECADADO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	16.876,38
REND. - 6.718-0	R\$	17,59
1.147-9	R\$	2.166.096,45
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5	R\$	5.718,62
FMDD - 6.625-7	R\$	63.083,50
ARRECADADO SICREDI - 50.007-0	R\$	7.936.756,46
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8	R\$	1.355,59
ARRECADADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		
DETRAN - 10864-2	R\$	46.726,18
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	87.215,19
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	76.381,47
ARRECADADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	2.972.828,28
ARRECADADO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3	R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7	R\$	1.028.675,50
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	757,25
Simples Nacional 11.783-8	R\$	206.460,52
Iluminação Pública - 23.623-3	R\$	275.248,16
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	64.447,94
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	320,91
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2	R\$	0,19
TOTAL:	R\$	15.742.107,79

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9	R\$	52.438,00
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	1.338.655,01
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	401.448,34
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	R\$	10.475,74
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	R\$	55.232,81
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9		
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X	R\$	3.351,55
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4	R\$	99.362,74
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1	R\$	120.092,63
FUNDEB -11.615-7	R\$	1.264.760,27
TOTAL:	R\$	3.345.817,09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	1.729,73
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$	125.788,09
B. BRASIL 1872-4 Progr. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	9.625,78
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	9.866,78
B.BRASIL - 1872-4 BLGES - GESTÃO SUS - 17.935-3	UNIÃO	R\$	1.175,77
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	126.098,32
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	142.564,69
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	5.130,16
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	1.303,89
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	3.322,46
B.BRASIL-1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT. 19.320-8	UNIÃO	R\$	2.234,41
B.BRASIL-1872-4 ESTRUT.REDE ATB . 19.362-3	UNIÃO	R\$	4.969,87
B.BRASIL-1872-4-SALAS DE ESTABILIZAÇÃO - 20.134-0		R\$	736,77
B.BRASIL-18724-ESTRUT.UNID.AT.ESPECIALIZADA20.838-8		R\$	4.348,73
B.BRASIL-18724-ESTRUT.R.SERV.AT. BÁSICA-20.891-4		R\$	710,68
B.BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.451-5		R\$	23.688,45
B.BRASIL-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS- 21.908-8		R\$	16.094,45
B.BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.989-4		R\$	213,76
B.BRASIL- ACADEMIA PARQUE ECOLOGICO - 23.393-5	ESTADO	R\$	1.735,66
B.BRASIL - AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA - 23.400-1	ESTADO	R\$	5.788,54
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	12.090,38
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	74,61
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	29.437,93
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	942,66
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	3.355,58
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	10.541,35
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$	732,15
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$	188.454,33

TOTAL:		R\$	732.755,98
---------------	--	------------	-------------------

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

CAUÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES 47-7	MUNICIPAL		172.841,57
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	137.513,54
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	18.644,47
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	3.028,90
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.023,46
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	120,37
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	29,45
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	320,64
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	789,08
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	3.501,77
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO	R\$	5.143,98
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	9.640,54
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	183,35
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	495,80
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	5.199,41
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	3.720,12
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	5.797,40
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	25.804,26
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	130.666,62
	TOTAL:	R\$	528.464,73
	SALDO CONSOLIDADO PMCR:	R\$	20.349.145,59

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

TRANSPORTE ESCOLAR	E	52.438,00
FAEC AIH - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE ÚNICO	U	7.112,68
PROGRAMA DE ASSIST. FARMACÊUTICA BASICA	U	9.223,28

CONVÊNIO

TJ MS - 23.308-0		R\$	610.874,58
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	289.380,67
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	25.528,15
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x		R\$	253.577,39
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	177.573,06
CONVÊNIO Nº 27.574/2017 DETRAN/MS - SINALIZAÇÃO - 24.442-2		R\$	302.768,79
CONV.AQ.INSTR.MUSICAIS BANDA LAERTE.S.C-41.094-2		R\$	11.853,90
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROÇÃO AV.J.2 -7		R\$	2.254.638,90
PAV.ASFÁLTICA RUA ONÇA PINTADA E OUTRAS-647.004-1		R\$	38.442,90
PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0		R\$	60.819,37
PAV.ASFÁLTICA NO RESIDENCIAL JK - 6647.006-8		R\$	68.739,15
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4		R\$	143.598,75
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9			
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5		R\$	15.619,91
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	4.731,60
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	371.548,09
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1		R\$	105.845,41
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIO		R\$	4.735.540,62

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	12.436.107,68
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	8.489.293,12
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	325.097,82
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	5.627.728,16
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	5.404,79
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	12.575,81
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.046.276,12
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	144.547,41
	SALDO TOTAL:		31.087.044,90

SUMÁRIO

PORTARIA.....	PORTARIA	Pág. 01/02
RESOLUÇÃO.....	RESOLUÇÃO	Pág.02/05
EXTRATO.....	EXTRATO	Pág. 05/06
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.....	REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO	Pág. 06
SAAE.....	SAAE	Pág. 06
BOLETIM INFORMATIVO.....	BOLETIM INFORMATIVO	Pág. 07/08

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000**

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompmcr@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br